

FATO RELEVANTE

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** ("EcoRodovias" ou "Companhia"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 04 de dezembro de 2023, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 04 de junho de 2024 foi disponibilizada a Portaria DIPRE Nº 84.2024 da Autoridade Portuária de Santos – APS ("APS"), mantendo a vigência do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato de Arrendamento") firmado entre a APS e sua controlada direta Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos").

Considerando que o Ecoporto Santos apresentou Plano de Investimentos para a renovação ordinária do Contrato de Arrendamento, a Portaria editada pela APS assegura a continuidade das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto Santos e vigorará pelo prazo de 180 dias, de forma a permitir a continuidade da análise do pleito em questão. A manutenção da vigência do Contrato de Arrendamento não interfere nos direitos e obrigações do Ecoporto Santos, que se mantêm inalterados para a exploração da Instalação Portuária abrangendo áreas de 136,4 mil m², localizadas na região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos.

A EcoRodovias ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 5 de junho de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

55 (11) 3787-2612/2674/2686

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

MATERIAL FACT

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Publicly held company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("EcoRodovias" or "Company"), in compliance with article 157, paragraph 4 of Federal Law 6,404/76, as amended, and Resolution 44/21 of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM), complementing the Material Fact notice of December 4, 2023, hereby informs its shareholders and the market that on June 4, 2024, DIPRE Ordinance 84.2024 of the Autoridade Portuária de Santos – APS ("APS") was issued, upholding the validity of Lease Agreement PRES no. 028/1998 ("Lease Agreement") signed between APS and its direct subsidiary Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos").

Considering that Ecoporto Santos submitted its Investment Plan for the ordinary renewal of the Lease Agreement, the Ordinance published by APS ensures the continuity of port and cargo warehousing operations carried out by Ecoporto Santos and will be effective for 180 days in order to enable the analysis of the request in question. The maintenance of duration of Lease Agreement does not affect Ecoporto Santos' rights and obligations, which remain unchanged for the operation of the Port Facilities covering areas measuring 136,400 m² located in the Valongo region on the Right Bank of the Port of Santos.

EcoRodovias reaffirms its commitment to its obligations as a publicly held company listed on the Novo Mercado segment of B3, and will disclose all and any material information in accordance with applicable laws.

São Paulo, June 5, 2024.

Marcello Guidotti

CEO and Investor Relations Officer

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

55 (11) 3787-2612/2674/2686

invest@ecorodovias.com.br